

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019-PMJ  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa RODRIGUES & RODRIGUES MINERACAO LTDA -ME, inscrito no CNPJ nº 19.160.906/0001-00.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEDRASS/SAIBRO/CASCALHO, PARA CASCALHAMENTO DAS VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, A SEREM CONSERVADAS E MANTIDAS COM REVESTIMENTO DE SAIBRO;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 183 dias (Cento e Oitenta e Três dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 19/06/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal

ANA LETICIA RODRIGUES DE MORAES  
Representante Legal - Empresa

ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA  
Fiscal do Contrato